



PORTARIA N.º 01/2025

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA - CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.763/1985, alterada pela Lei Municipal n.º 12.081/2006, pelo Decreto Municipal n.º 2123/2025 de nomeação para o cargo de Presidente, com base nas competências estabelecidas e descritas nos Artigos 37 e 38 do Regimento Interno do CME de Curitiba,

RESOLVE,

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME:

I – Conselheiras:

- a) Patrícia Lange Milléo, matrícula n.º 50.504;
- b) Márcia Edlaine Monteiro Baptista, matrícula n.º 65.732;
- c) Daniele Sotta Ziliotto, CPF n.º 921.XXX.XXX-72;
- d) Ana Paula Mehret, matrícula n.º 182.964;
- e) Silvana Aparecida Soares dos Santos, matrícula n.º 54.907;
- f) Simone Weinhardt Withers, matrícula n.º 36.350;
- g) Edicléia Aparecida Farias, matrícula n.º 140.025.

II – Equipe Interna:

- a) Dora Léa Loureiro – Secretária Geral;
- b) Claudia Binotto – Assessoria Técnico-pedagógica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 02/2024, publicada em 19 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, em 15 de outubro de 2025.

Cíntia Caldonazo Wendler
Presidente
Conselho Municipal de Educação
Decreto n.º 2123/2025